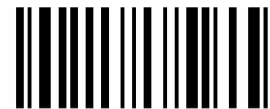




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001111

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/24001111

Número / Ano	001111/2025
Data / Horário	24/10/2025 - 16:24:21
Ementa	IND Nº 164/2025 - Indica nos termos da Legislação Municipal, que o Executivo, por meio do setor competente realize o fechamento do refeitório (o qual atualmente é aberto nas laterais) da Escola Municipal Tônia Joanna Harms, bem como a manutenção do telhado da unidade escolar, incluindo a cobertura da quadra esportiva.
Autor	Sandro
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2025

O Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, que o Executivo, por meio do setor competente realize o fechamento do refeitório (o qual atualmente é aberto nas laterais) da Escola Municipal Tônia Joanna Harms, bem como a manutenção do telhado da unidade escolar, incluindo a cobertura da quadra esportiva.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições de conforto e segurança dos alunos e servidores da referida instituição de ensino.

O refeitório da escola, atualmente aberto, permite a entrada constante de vento e frio, especialmente nos períodos de outono e inverno, o que causa desconforto às crianças durante as refeições. Além disso, a exposição à chuva e à umidade compromete a conservação do ambiente e pode gerar riscos à saúde dos estudantes e funcionários.

Da mesma forma, o telhado da escola em alguns pontos e da quadra esportiva necessitam de manutenção, uma vez que apresenta irregularidades, as quais acabam prejudicando o uso adequado dos espaços quando chove, e colocando em risco a integridade física de quem frequenta o local.

Diante disso, o fechamento do refeitório e a manutenção preventiva e corretiva do telhado são medidas essenciais para garantir melhores condições estruturais, conforto térmico e segurança à comunidade escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 24 de outubro de 2025.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

VEREADOR

Hash SHA256 do PDF original 76f58808a0f282a8f5b0149a0609e4501eecd1d925d55bd66ad4facc6eb284d1

<https://valida.ae/985ac3db851d3c58217039b87a8e5ae00fa1beb32fc22a655>

